



RELACIONAMENTO E RECONHECIMENTO

Programa Parceiros Bossa

Apresente novos clientes à experiência Bossa.
Receba pelas compras qualificadas que sua indicação gerar.

APRESENTAÇÃO E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Edição setembro de 2026

O CONVITE

A sua indicação abre uma nova experiência.

O Programa Parceiros Bossa reconhece quem apresenta novos clientes à nossa curadoria e ao nosso atendimento.

Na Bossa, a escolha dos óculos reúne estilo, qualidade dos produtos e atenção à rotina de cada pessoa. Armações, lentes e atendimento são apresentados de forma individual, com acompanhamento da seleção ao pós-venda.

O que seu convidado encontra

Curadoria e identidade. Seleção de armações e lentes, com orientação para escolher peças adequadas ao estilo, às preferências e à rotina do cliente.

Atenção em cada etapa. Atendimento agendado, medidas para montagem, ajustes e acompanhamento após a compra, conforme os produtos e serviços contratados.

Hospitalidade Bossa. Um ambiente acolhedor, Sala VIP e cuidado nos detalhes. Curadorias com Maurício Ettinger podem ser agendadas conforme disponibilidade.

Como a parceria acontece**01**

Você apresenta. Compartilha seu código ou faz uma apresentação autorizada.

02

A Bossa atende. Nossa equipe conduz curadoria, orçamento, venda e pós-venda.

03

Você recebe. A primeira compra elegível é validada e gera sua remuneração.

Sem taxa de adesão, compra obrigatória ou estoque. A participação começa após cadastro, aceite das regras e confirmação da Bossa.

SUA REMUNERAÇÃO

Uma parceria que evolui com os resultados.

Você recebe de 10% a 15% da margem de contribuição da primeira compra elegível de cada cliente indicado.

Faixa	Percentual	Resultado validado no mês anterior
Inicial	10%	Entrada no programa ou requisitos das faixas seguintes ainda não atingidos.
Recorrente	12%	5 novos compradores ou mais e pelo menos R\$ 10.000 de margem de contribuição elegível.
Destaque	15%	10 novos compradores ou mais e pelo menos R\$ 20.000 de margem de contribuição elegível.

Os dois requisitos de cada faixa são cumulativos. Todos ingressam em 10%. A cada mês, aplica-se a maior faixa integralmente alcançada pelos resultados validados no mês anterior.

O percentual acompanha a indicação

A faixa do mês vale para as novas indicações aceitas nesse período. O percentual fica reservado durante os 90 dias de validade da oportunidade. Se o pedido for aceito no prazo, o direito permanece mesmo que entrega e pagamento ocorram depois.

As faixas são revistas mensalmente e não são permanentes. A mudança de faixa não altera indicações já aceitas nem recalcula comissões de meses anteriores.

O que entra no resultado do mês

Contam as compras que completarem a validação descrita na página 6. Cada comprador entra uma única vez. A margem corresponde apenas à parcela da compra que se tornou apta à remuneração naquele mês.

No parcelamento direto com a loja, o comprador é contado na primeira liberação; as parcelas seguintes acrescentam somente a margem proporcional, sem contar o comprador novamente.

CÁLCULO TRANSPARENTE

Quanto você pode receber.

Antes do fechamento, você conhece a previsão da remuneração em reais. O valor é confirmado com o pedido e a forma de pagamento.

A base é a margem da compra

Margem de contribuição é o valor efetivo dos produtos, após a Condição Especial, menos aquisição, tributos, taxas de pagamento, montagem, entrega subsidiada e demais custos variáveis identificados no pedido, inclusive comissão interna aplicável. Cada custo é contado uma única vez.

A remuneração do próprio parceiro não reduz sua base de cálculo. Aluguel, financiamentos e salários fixos também não entram nessa dedução.

$$\text{REMUNERAÇÃO} = \text{MARGEM ELEGÍVEL} \times \text{SEU PERCENTUAL}$$

Compra	Margem hipotética	Inicial 10%	Recorrente 12%	Destaque 15%
R\$ 1.000	R\$ 400	R\$ 40	R\$ 48	R\$ 60
R\$ 3.000	R\$ 1.200	R\$ 120	R\$ 144	R\$ 180
R\$ 5.000	R\$ 2.000	R\$ 200	R\$ 240	R\$ 300
R\$ 10.000	R\$ 4.000	R\$ 400	R\$ 480	R\$ 600

Simulação com margem de contribuição de 40%. A margem varia conforme os produtos e as condições da compra. Valores brutos, sujeitos às retenções aplicáveis. Não há garantia de renda nem percentual fixo sobre o preço de venda.

Um exemplo de evolução

Na faixa Inicial, cinco primeiras compras de R\$ 5.000, com a margem hipotética acima, geram R\$ 10.000 de contribuição e **R\$ 1.000 de remuneração bruta**. Se todas forem validadas no mesmo mês, o parceiro passa a registrar novas indicações a 12% no mês seguinte.

INDICAÇÕES QUALIFICADAS

A quem indicar e como registrar.

Um novo cliente para a Bossa

A pessoa deve ter interesse real no atendimento, ainda não ter concluído uma compra na Bossa e não ter mantido orçamento ou negociação ativa com a loja nos 90 dias anteriores. Estar apenas cadastrada ou acompanhar a marca nas redes não impede a participação.

Registro no primeiro atendimento

O convidado informa seu código ou nome de parceiro no primeiro contato, antes de orçamento ou pagamento. A Bossa confirma origem, percentual e validade. Havendo dois indicadores, prevalece a primeira indicação válida registrada e confirmada pelo cliente.

Prazo de 90 dias

A oportunidade vale por 90 dias corridos a partir da aceitação do registro. O pedido aceito dentro desse prazo permanece vinculado ao parceiro, ainda que a entrega seja posterior. Uma renovação deve ser acordada por escrito antes do vencimento.

Primeira compra elegível

A remuneração pode abranger armações, óculos solares e lentes do primeiro pedido. Complementos do mesmo atendimento, registrados em até sete dias corridos do aceite do pedido inicial e confirmados pela Bossa, integram essa compra e contam como um único comprador.

Condições confirmadas antes da compra

Produtos e condições elegíveis são informados no orçamento. A indicação não concede automaticamente Condição Especial. Campanhas, combos ou convênios somente se acumulam quando expressamente autorizados. Para a mesma compra, não se somam comissão de parceiro e crédito do indicador do Círculo Bossa.

Não geram remuneração: visitas ou contatos sem compra; autoindicação; compra do próprio parceiro ou de sua empresa; cadastros fictícios; divisão artificial de pedidos; recrutamento de parceiros. Compras futuras do mesmo cliente e indicações em cadeia não geram comissão automática. A equipe da Bossa segue política própria.

O demonstrativo apresenta referência da compra, receita, deduções agrupadas, margem reconhecida, percentual, remuneração bruta, retenções e valor líquido. Dados clínicos e contratos com fornecedores não integram o relatório.

PAGAMENTO

Do fechamento ao seu recebimento.

A remuneração fica pendente até que a compra cumpra, conjuntamente, três condições:

- 1 Produtos entregues ao cliente.
- 2 Pagamento confirmado conforme a modalidade contratada.
- 3 Decurso de 15 dias corridos após a entrega, sem cancelamento em andamento.

Quando o repasse acontece

O demonstrativo é fechado no último dia do mês. O pagamento ocorre **até o décimo dia útil do mês seguinte à validação**, por Pix ou transferência para conta de titularidade do parceiro, mediante documentação regular. Não há valor mínimo para receber.

Exemplo: entrega no dia 5 e conclusão das condições de validação no dia 20. O valor entra no fechamento daquele mês e é pago até o décimo dia útil do mês seguinte. O prazo operacional não limita direitos do consumidor.

Cartão e parcelamento direto

No cartão, basta transação aprovada e aceita pela Bossa: não é necessário esperar a quitação das faturas do consumidor. Em parcelamento concedido diretamente pela loja, a remuneração é liberada proporcionalmente aos valores recebidos, após entrega e prazo de validação. As condições são informadas previamente.

Cancelamentos e ajustes

Antes da liberação, cancelamento integral elimina a remuneração correspondente. Devolução parcial ajusta somente os itens devolvidos e seus custos, preservando a parte mantida, com demonstrativo. Troca que preserve valor e elegibilidade mantém a comissão.

Após a liberação, não haverá estorno ao parceiro de boa-fé por garantia, atraso, cancelamento ou aumento de custo. Fraude, duplicidade e erro material comprovados admitem revisão documentada, com oportunidade de esclarecimento. Erro interno de precificação não reduz a remuneração previamente confirmada.

Complementos do primeiro pedido seguem a entrega e a validação de seus próprios itens; não adiam a remuneração dos itens já validados. Pendência documental é comunicada e, regularizada, o pagamento ocorre em até cinco dias úteis.

CONFIANÇA E RESPONSABILIDADE

Uma indicação transparente preserva a relação.

O programa recebe pessoas físicas e jurídicas cuja atividade e relação com o comprador sejam compatíveis com estas regras. A admissão considera os deveres profissionais e contratuais de cada participante.

Apresente a parceria com clareza

Informe ao convidado que existe remuneração pela indicação. Você pode dizer:

“Sou parceiro comercial da Bossa e posso receber uma remuneração se você comprar por minha indicação.”

A compra é uma escolha livre. A indicação deve ser verdadeira, sem pressão, promessa clínica ou acréscimo oculto no preço por sua origem.

Atuação e limites profissionais

Você apresenta a Bossa; nossa equipe negocia preços, recebe pagamentos e conclui os pedidos. O parceiro não assume compromissos em nome da loja. A participação não exige jornada, exclusividade ou visitas obrigatórias. Se a atuação mudar, o enquadramento contratual será revisto conforme a atividade efetivamente exercida.

Um engenheiro, por exemplo, pode ter sua participação avaliada para indicar óculos em relação comercial separada do serviço técnico. A indicação não pode condicionar projeto, obra, laudo ou vantagem profissional. Regras específicas da profissão, dever de sigilo e liberdade do cliente devem ser respeitados.

Ficam excluídos encaminhamentos de pacientes por médicos, clínicas ou terceiros vinculados à relação assistencial; uso de atribuição pública para direcionar compras; pagamentos ocultos a empregados de terceiros; e situações incompatíveis com dever de independência do participante.

Privacidade desde o primeiro contato

Prefira enviar seu código ao interessado, para que ele procure a loja. O envio de nome e telefone à Bossa exige autorização prévia e registrável. O consumidor é informado sobre a atribuição da compra e os dados mínimos usados para validar a remuneração. Receitas, grau, diagnósticos e outros dados de saúde não são compartilhados com o parceiro.

COMECE SUA PARCERIA

Vamos apresentar a Bossa a novas pessoas.

Cadastro e ativação

Para solicitar participação, fale com nossa equipe e envie identificação, profissão ou atividade, dados fiscais e conta de recebimento de sua titularidade. Após análise, aceite das regras e confirmação da Bossa, você recebe seu código e inicia na faixa de 10%. A ativação é individual; o envio deste material não conclui o cadastro.

Pessoas jurídicas apresentam documento fiscal compatível. Pessoas físicas seguem recibo ou RPA e retenções aplicáveis, conforme orientação contábil. Os percentuais e exemplos deste material representam remuneração bruta; o demonstrativo informa eventuais retenções e o líquido a receber.

Continuidade e regras preservadas

A implantação terá acompanhamento inicial de 90 dias, contado da ativação do programa, com até dez parceiros. A continuidade será comunicada aos participantes. O período de implantação não reduz a validade das indicações regularmente aceitas.

Mudanças nas condições gerais serão comunicadas com 30 dias de antecedência e preservarão oportunidades aceitas e valores devidos. A revisão mensal de faixa segue os critérios já previstos na página 3. Qualquer parte pode encerrar a participação por escrito, mantendo os direitos relativos às oportunidades válidas anteriores.

Fraude ou infração relevante pode suspender novas indicações imediatamente, mediante apuração documentada. Dúvidas, pedidos de revisão do demonstrativo e comunicações sobre a participação devem ser enviados ao canal abaixo.

FALE COM A BOSSA

(79) 99998-3557

@bossa_eyewear

Premier Centro Médico e Empresarial

Jardins • Aracaju • Sergipe



Referências aplicáveis: Código de Defesa do Consumidor, art. 36; Lei Geral de Proteção de Dados, arts. 6º a 9º; Lei 4.886/1965, arts. 1º e 2º; Código de Ética do Confea, arts. 9º e 10; Código de Ética Médica, arts. 59, 68 e 69. Edição de 23/09/2026.